

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 12/2025

“Aprova a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/Bahia”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e considerando o decidido na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho, com a seguinte composição:

Presidente: Flaviane da Silva Carvalho Vieira;

Coordenador Geral: Jussiara Barbosa de Souza Vasconcelos;

Secretária Geral: Maria da Conceição Amorim dos Santos;

Relator: Naiane Oliveira dos Reis;

Coordenador de Comunicação: Helenice Galvão de Assunção;

Coordenador de Articulação e Mobilização: Saulo dos Santos Mendes e Eujasciton da Silva Melo;

Coordenador de Infraestrutura: Delaide Lessa dos Santos.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 17 de junho de 2025.



Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde